Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/26/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado no âmbito do projeto/instituição de I&D Confusão sexual (CS) contra a traça-da-uva, Lobesia botrana (Denn. & Schiff.) em viticultura de montanha: caso particular da Região Demarcada do Douro (RDD), BI/UTAD/26/2020, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Agricultural Sciences

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura e Mestrado em Engenharia Florestal\*;

2.º - Formação e experiência em sistemas de informação geográfica\*;

3.º - Conhecimentos e experiência de investigação na área do projecto\*;

4.º - Conhecimentos e experiência na produção de cartografia digital temática;

5.º - Conhecimento e experiência com programas (software) SIG (proprietário e código aberto);

6.º - Conhecimento e experiência com projectos SIG Online (proprietário e código aberto);

7.º - Experiência em recolha de dados via internet e em estatística;

8.º - Conhecer profundamente o Norte de Portugal, em particular a Região Demarcada do Douro;

9.º - Domínio de técnicas de análise qualitativa e quantitativa;

10.º - Disponibilidade para trabalho de campo (observação-participante, inquéritos e entrevistas) e realização de sessões de trabalho no âmbito do projecto SIG, tanto Desktop como Online;

11.º - Capacidade de trabalho autónomo e também num ambiente colaborativo;

12.º - Capacidade de comunicação e motivação;

13.º - Deve estar inscrito/a na UTAD num curso de formação conferente de grau ou não conferente de grau\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Actualizar os projectos SIG referentes a várias Quintas na Região Demarcada do Douro;

Fazer trabalho de campo e analisar a situação cultural (vegetativa e sanitária) das parcelas de estudo;

Desenvolver projectos SIG Online;

Acompanhar as equipes que andarem em trabalho de campo;

Preparar um plano estratégico, de comunicação e formação relativamente á consulta e á actualização da base de dados SIG, á distância;

Colaborar na organização de seminários e de encontros científicos;

Revisão de literatura científica no âmbito da temática do projecto;

Apoio à construção de bases de dados;

Tratamento de dados qualitativos e quantitativos;

Elaboração de relatórios de progresso e preparação de resultados para publicação e disseminação;

Concepção, redacção e formatação de documentos técnicos e publicações científicas do projeto em língua portuguesa e inglesa;

Colaboração na apresentação de resultados e partilha de informação;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) CIFAP - UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Novembro de 2020. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Análise curricular, Experiência do tema de investigação e nas metodologias de trabalho, Carta de motivação, Participação em prova prática presencial e Entrevista, com a respetiva valoração de 40%, 20%, 10%, 20% e 10%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - José Tadeu Marques Aranha

Vogal - Pedro Miguel Mestre Alves Da Silva

Vogal - Fernando Hermínio Ferreira Milheiro Nunes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Alfabeticamente afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 07-10-2020 a 21-10-2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Carta de motivação e Breve descrição referente à experiência de trabalho na área do projecto e nas metodologias a usar.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.